



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5 520, DE 11 DE MARÇO DE 1.996.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a titular do cargo de CHEFE da Seção de Contabilidade, constante do quadro do pessoal fixo do poder executivo, anexo a Lei nº 2.475 de 12.05.93, aposentou-se por tempo de serviço, conforme portaria DRH nº 16.832, de 08.02.96;

CONSIDERANDO que os cargos de CHEFE provimento Efetivo, passarão a ser na vacância, providos em "Comissão", nos termos do art. 18 da Lei nº 2.286 de 27.04.90, **DECRETA**

Art. 1º É considerado vago o cargo de CHEFE - PADRÃO "Q" lotado na SF.31 - Seção de Contabilidade, constante do quadro do pessoal fixo do Poder Executivo, anexo à Lei nº 2.475, de 12.05.93, passando a ser de provimento em "Comissão".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11 de março de 1996

JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

LUIZ ALBERTO TONELOTTI
Secretário de Administração

Registrado no Deptº de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Depto. de Documentação e Atos Oficiais